

Para a abertura de processo de RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA o requerente deverá anexar as seguintes documentações:

- Licença Ambiental Simplificada a ser renovada.

- Cópia do ato constitutivo (contrato social, estatuto social ou ata de nomeação) em vigor.

- Cartão do CNPJ.

- CPF do responsável legal designado no respectivo ato constitutivo, ou do Procurador nomeado (apresentando-se a procuração).

- Relatório de atendimento às condicionantes impostas na Licença Prévia.

- A Taxa Ambiental será emitida e encaminhada após abertura de requerimento. O qual ficará aguardando envio do comprovante de pagamento para o andamento do Processo.

- O agente licenciador poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação de estudos e documentos complementares para subsidiar sua análise (Conforme Art.6º da Lei Municipal nº1158/2011, alterado pela Lei Municipal nº1664/2016).